a) Secretaria Regional da Solidariedade Social b) <u>Direção Regional da Habitação</u>

AUTORIZAÇÃO
Para efeitos de instrução do processo de candidatura ao programa de apoio "Famílias com Futuro", na vertente do incentivo ao arrendamento, eu
Instituto da Segurança Social dos Açores: (1) extrato de remunerações dos dois últimos anos de todos os elementos do agregado familiar com idade igual ou superior a 16 anos;
(2) declaração referente ao rendimento social de inserção (RSI) com o valor total auferido no ano anterior, e período a que respeita, bem como o valor mensal de cada beneficiário da medida;
(3) declaração onde conste o valor total auferido no ano anterior a título de subsídio de desemprego, doença ou outros subsídios e período a que respeita, bem como o valor mensal;
(4) declaração onde conste o valor anual auferido no ano anterior a título de pensão, bem como o valor do complemento regional de pensão, se for o caso.
(5) certidão de não dívida à SS.
, de de 20
O/A Candidato/a